



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 242/1998

Assunto: ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MODIFICA A LEI Nº 238/97 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 27/02/1998

Sanção: 27/02/1998

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL Nº ²⁴² 242/98

Em, 23 de fevereiro de 1.998.

**“ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -
MODIFICA A LEI Nº 238/97 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO.,
no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Pode o Executivo Suplementar o Orçamento
à custa de anulação na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário ou com esta
incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 1.998.

APROVADO
Em 23 de 02 de 1998

CENIRO GOMES
PRESIDENTE

Publicado
Em 24
02
98

SANCIONADO

Em 27 de 02 de 1998

René Argente

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

242
LEI Nº 240/98

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

0204.08421882.010 - Atividades de Fundo Municipal de Educação

4110.00 - Obras e Instalações 10.000,00

31.32.00 - Outros Serviços e Encargos 15.000,00

0205.13750251.005 - Const.Manut.e Ampl. da Unid. Hosp. e P.Saúde

4110.00 - Obras e Instalações 12.000,00

0205.13754282.016 - Assist. e Inst. Hospitalar

4110.00 - Obras e Instalações 25.000,00

ANULAÇÃO

0204.08070252.013 - Const. e Reforma de Prédios Escolares

4110.00 - Obras e Instalações 10.000,00

3120.00 - Materiais de Consumo 5.000,00

0204.08421902.008 - Manutenção Pré Escola

3120.00 - Material de Consumo 10.000,00

0205.13759251.005 - Const. Manut. e Ampl. Unid. e Posto de Saúde

3120.00 - Material de Consumo 22.000,00

0205.13754282.016 - Assist. Intern. Hospitalar AIH

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente 10.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais 5.000,00

Ren